Anexo I

CURSO DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIATRIA

(Portaria nº 814/2006 de 14 de agosto e Portaria n.º 268/2002, de 13 de março)

Ano Letivo 2016/2017

PROLONGAMENTO DO PRAZO DE CANDIDATURAS

Em conformidade com o disposto nos artigos 17º e 18º da Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, informam-se todos os interessados que o prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria a iniciar nesta Escola no ano letivo 2016/2017, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		31 de março de 2016
Apresentação de candidatura	1 de abril	31 de agosto de 2016
Publicação da lista de resultados da seriação		16 de setembro de 2016
Apresentação de reclamações	16 de setembro	19 de setembro de 2016*
Decisão das reclamações		20 de setembro de 2016
Matrículas	19 de setembro	23 de setembro de 2016
Início do curso		Semana de 26 de setembro a 08 de outubro de 2016

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.